



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	28/11/2023 11:57		21.394.576-9
Interessado 1:	PROPLAN		
Interessado 2:			
Assunto:	ESTRUTURA, ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras-chave:	PROJETO		
Nº/Ano	43/2023		
Detalhamento:	ENCAMINHA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ODC - FONTE 500		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 24 de novembro de 2023.
Mem.043/2023
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydney Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Salete Machado Sirini
Reitora da Unespar

ASSUNTO: Encaminha Proposta de Regulamento de Rateio Orçamentário Fonte 500 - ODC (Outras Despesas de Custeio).

Considerando o Estatuto Geral em seu Art 14º Inciso XXIX a saber “estabelecer indicadores para a distribuição dos recursos orçamentários da Universidade aos Campi”;

A Pró-reitoria de Planejamento e Grupo de Trabalho designado pela Portaria N.º 291/2023 - REITORIA/UNESPAR encaminha a proposta de Regulamento de Rateio Orçamentário da fonte 500 - ODC, com vista a ser implementada a partir da organização orçamentária de 2025, para análise e deliberação dos Conselho de Planejamento, Administração e Finanças e posterior envio para pauta do Conselho Universitário (COU).

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento

Documento: **Memorando0432023EncaminhaPropostadeMatrizdeRateioOrcamentario.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:06 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
53cafbeb2aa37d6b20fe16de3c89e010.

JUSTIFICATIVA

O orçamento e sua execução são ferramentas chave para o alcance dos objetivos institucionais e, por isso, não pode correr o risco de sua aplicação ser maculada.

Desse modo, sua organização e execução precisam primar por dois princípios fundamentais: **TRANSPARÊNCIA** e **ISONOMIA**.

As decisões que envolvam a organização e execução precisam ser **TRANSPARENTES**, pois os recursos são da Universidade e por isso **públicos**. Quanto mais colegiadas forem as decisões que o envolvem mais transparentes serão sua organização e execução.

O outro princípio é o da **ISONOMIA** que trata todos iguais, mas considerando as suas diferenças. É a premissa de procurar garantir que os critérios sejam mais justos possíveis em seu rateio.

Levando em consideração as questões já apontadas a PROPLAN propôs como meta para o PDI de 2023-2027 a elaboração e submissão aos Conselhos implicados (CAD e COU) Regulamento de Rateio Orçamentário.

09	<p>Elaborar Metodologia de rateio orçamentário entre as unidades</p> <p>Permanente (2023-2023) R\$ 0,0</p>	<p>Ação Inicial: - Nomear Grupo de Trabalho para elaboração de proposta da divisão orçamentária entre as unidades;</p> <p>Ação Efetiva: - Analisar modelos e construir proposta adequada à realidade da UNESPAR;</p> <p>Ação Conclusiva: - Submeter a Proposta de rateio orçamentário entre as unidades ao CAD e COU.</p>	<p>PROPLAN</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação da comunidade acadêmica; - Maior transparência orçamentária - Qualificação de pessoal das unidades; - Desenvolvimento da cultura orçamentária na instituição.
----	---	--	---

(Meta 9 - PDI 2023-2027)

A Equipe da PROPLAN elaborou proposta inicial que foi o ponto de partida para o GT - Grupo de Estudo indicado pelo CAD, por meio da Portaria N.º 291/2023 - REITORIA e após ampla discussão dos conceitos e parâmetros, alterando a proposta inicial, agregando novas questões ajustou proposta que seja adequada para a UNESPAR com objetivo de ser aplicada a partir da organização orçamentária do exercício de 2025.

Portanto, a equipe da PROPLAN que trabalhou e o Grupo de trabalho, que exaustivamente se debruçaram sobre a proposta, estão convictos que o resultado



deva ser submetido ao CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças e
COU - Conselho Universitário, conforme prevê o Regimento Geral da Unespar.

Documento: **JUSTIFICATIVA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:06 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7a000174be31ab342d87303eeffe2aba.



RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Regulamenta de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeio (ODC) Fonte 500, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o disposto na Meta 09 do PDI 2023-3027 da Unespar;

considerando o disposto na Portaria Portaria N.º 291/2023 - REITORIA;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº **21.377.392-5**

considerando a deliberação contida na Ata da XX Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE QUE:

Art. 1º Aprova o Regulamento de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeio (ODC) da Universidade Estadual do Paraná, anexo.



Art. 2º Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO DA RESOLUÇÃO XXX/2023 - CAD/UNESPAR

Regulamento de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeios (ODC) da Universidade Estadual do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º. Estabelece as diretrizes para distribuição de créditos orçamentários destinados a Outras Despesas de Custeio (ODC) oriundas dos repasses da Mantenedora, Tesouro Estadual, fonte 500, para os Campi.

Art. 2º. O montante de recursos de ODC, da fonte do tesouro, a ser distribuído, anualmente, para as unidades será proposto pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e deliberado pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e pelo Conselho Universitário (COU), a proposta terá como referência o montante anual destinado à Universidade Estadual do Paraná, conforme estabelece a Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º. Os recursos do Tesouro Estadual serão divididos em:

I - Retenções. As retenções possuem por característica a gestão centralizada, os valores retidos ou consignados pela fonte pagadora ou pela unidade central gestora, para garantia de serviços compartilhados, ações judiciais ou políticas institucionais. São consideradas retenções os recursos destinados aos contratos de: Siges, Seap, Sistemas para bibliotecas, Seguros, Correios, Internet, Aluguéis, contrato com a PRIME; às Obrigações Tributárias; às Políticas de Permanência por meio de bolsas e auxílios: Bolsa monitoria, Auxílios Alimentação/transporte, inclusive restaurante universitário, e outros, de mesma natureza, que venham a existir.

II – Reserva para Contingência. A reserva para Contingência consiste em uma reserva financeira de segurança para lidar com situações imprevistas, tais como ocorrência de eventos inesperados e que necessitam de ação urgente para o reestabelecimento das atividades pedagógicas e administrativas, e, para o atendimento das prioridades conforme as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pela Avaliação Institucional. Os montantes destinados a reserva para contingência e o seu uso devem ser ratificadas pelo CAD.

III – Manutenção da Reitoria. Manutenção da Reitoria são os recursos destinados aos gastos referentes à Reitoria, pois se caracterizam por atividades técnico-administrativos e de relação indireta com as atividades finalísticas. São os gastos da estrutura superior da Universidade, tais como: Reitoria; vice-reitoria; Gabinete da reitoria; Secretarias geral e dos conselhos superiores; Pró-reitorias; Coordenadorias; Assessoriais; Procuradoria; Compliance; Auditoria; Ouvidoria; Comunicação social; Relações internacionais; Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED); Bibliotecas; Concursos e seleção; Vestibular; Centro de inovação tecnológica; entre outras, suas subdivisões e atividades.

IV - Manutenção dos Campi. Manutenção dos Campi são os recursos destinados aos gastos referentes ao Campus, caracterizado por atividades pedagógicas, técnico-administrativos e de relação indireta com as atividades finalísticas.

§ 2º. Os recursos destinados às Bolsas Indígenas, vale Transporte/Alimentação e SAS, são de origem da fonte do tesouro, não constam do montante de Outras Despesas de Custeio e serão alocadas no grupo de recursos Retenções.

§ 3º. A Reserva para Contingência somada as Retenções não poderão ultrapassar 30% do montante dos recursos de ODC.

§ 4º. Havendo saldo na Retenção após aplicado o item I, artigo 2º, ao longo da execução orçamentária, seu uso deverá ser deliberado/homologado pelo CAD.

§ 5º. Havendo saldo na reserva para contingência após aplicado o item II, artigo 2º, ao longo da execução orçamentária, será aplicada a Matriz de Alocação de Recursos (MAR) de ODC entre os campi conforme artigo 4º.

§ 6º. O orçamento exclusivo de manutenção da reitoria não pode ultrapassar o montante do campus com maior orçamento.

§ 7º. O montante de recursos orçamentários, referente a Outras Despesas de Custeio, a ser distribuído entre os *campi* da Unespar será obtido pela diferença entre Montante de Recursos destinado a Outras Despesas de Custeio a ser repassado pelo Mantenedor e o Montante de Recursos para Retenções, para Reserva para Contingência e para a Manutenção da Reitoria, conforme expressão:

$$ODC_{campi} = ODC_T - R\mathcal{C} - RC - MR$$

Onde:

ODC_{campi} são os recursos para Outras Despesas de Custeio destinado aos Campi.

ODC_T são os recursos totais para Outras Despesas de Custeio repassados pelo Tesouro do Estado.

R \mathcal{C} são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante das Retenções.

RC são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante destinado à Reserva para Contingências.

MR são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante destinado à Manutenção da Reitoria.

Art 3º. 70% dos recursos orçamentários destinados aos campi, conforme §4º do Art 2º, serão distribuídos igualmente, 10% para cada um dos 7 (sete) campi.

Art 4º. 30% dos recursos orçamentários destinados aos campi, conforme §4º do Art. 2º, serão distribuídos conforme a MAR que compreende indicadores relacionados ao quantitativo de estudantes, à qualidade e à infraestrutura. A participação percentual no total de recursos que caberá a cada campus (j) obedecerá a seguinte expressão:



$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee_{(T)}^j}{\sum_{j=1}^n Nee_{(T)}^j} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{DIE^j}{\sum_{j=1}^n DIE^j} \right]$$

Onde:

Part_j é a participação percentual do campus no montante de recursos, é obtida pela participação relativa do campus no número de estudantes equivalentes totais da Unespar multiplicada pelo peso 0,4, somada a participação relativa do campus na qualidade total da Unespar multiplicado pelo peso 0,2, somada a participação relativa do campus na infraestrutura total da Unespar multiplicado pelo peso 0,4.

Nee_(T)^j é o número de estudantes equivalentes totais do campus.

$\sum_{j=1}^n Nee_{(T)}^j$ é o somatório do número de estudantes equivalentes totais dos *campi* da Unespar.

DQ^j é a participação percentual da dimensão qualidade do campus, é obtida pela participação relativa da qualidade, dado pela média do CPC (graduação) e do conceito CAPES (pós-graduação) nas atividades do campus em relação ao conjunto da Unespar.

$\sum_{j=1}^n DQ^j$ é o somatório da dimensão qualidade dos *campi* da Unespar.

DIE^j é a dimensão infraestrutura do *campus*.

$\sum_{j=1}^n DIE^j$ é o somatório da dimensão infraestrutura dos *campi* da Unespar.

§ 1º O Estudante Equivalente é uma grandeza que procura traduzir numa unidade tangível a dimensão que considera os estudantes matriculados nos cursos do campus de caráter permanente, e que não sejam autofinanciados, ou mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Ele é calculado por curso e o somatório da contribuição de cada curso resulta no Total de Estudante Equivalente da Unespar. O estudante equivalente é uma estimativa da quantidade de estudantes na universidade de forma equalizada com um fator de esforço, carga horária, recursos pedagógicos necessários para cada curso, assim, torna mais equitativa a distribuição de recursos entre as subunidades, dado pela expressão:

$$Nee_{(T)}^j = Nee_{(G)}^j + Nee_{(M)}^j + Nee_{(D)}^j + Nee_{(R)}^j$$

Onde:

Nee_(T)^j é o número de estudantes equivalentes total, é obtido pela soma do número de estudantes equivalentes nos cursos de graduação, com o número de estudantes equivalentes dos cursos de mestrado, com o número de estudantes equivalentes dos cursos de doutorado e com o número de estudantes equivalentes dos cursos de residência médica e de residência multiprofissional.

$Nee^j_{(G)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de graduação do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os cursos de graduação do *campus*. O número de estudantes equivalentes da graduação é obtido por meio da expressão:

$$Nee^j_{(G)} = \left\{ [Ne_c \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{Ne_i - Ne_c}{4} \right) \times D \right] \right\} \times \left(1 + \frac{BTE}{100} \right) \times \left(1 + \frac{BFS}{100} \right) \times PG$$

Onde:

Ne_c é o número de estudantes concluintes no curso

D é a duração média do curso (4 a 6) Tabela I (anexa);

R é o Coeficiente de retenção do curso que varia entre 0,0650 e 0,1325, ver Tabela I (anexa);

Ne_i é o Número de estudantes ingressantes no curso;

BTE é o Bônus por turno extra, pode ser atribuído Bônus de 7% para os estudantes dos cursos que funcionam em dois turnos ou mais, não se aplica a curso integral.

BFS é o Bônus para curso de graduação ofertado fora do município sede do campus. Pode ser atribuído Bônus de 5% para os alunos dos cursos que funcionam em município fora da sede do campus.

PG é o Peso do Grupo do curso e varia entre 1,0 e 4,5. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela I, subdivididos em áreas.

$Nee^j_{(M)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de mestrado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de mestrado do campus. Considera-se que um ano e meio dos dois anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de mestrado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, 3/4 (0,75) da população de estudantes de mestrado entram como encargo docente, não de pesquisa. O número de estudantes equivalente de mestrado é obtido conforme a expressão:

$$Nee^j_{(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Onde:

NM é o Número de estudantes efetivamente matriculados no programa de mestrado;

fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas, $fMD = 0,75$;

PG = Peso do Grupo.

$Nee_{(D)}^j$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de doutorado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de doutorado do campus. Considera-se que um ano e meio dos quatro anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de doutorado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $3/8$ (0,38) da população de estudantes de doutorado entram como encargo docente, não de pesquisa. O número de estudante equivalente de doutorado é o somatório do número de estudantes equivalentes de doutorado de cada programa, conforme a fórmula abaixo:

$$Nee_{(D)}^j = ND \times fDD \times PG$$

Onde:

ND = Número de estudantes matriculados do doutorado;

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas no doutorado, sendo, $fDD = 0,38$;

PG = Peso do Grupo. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela I, subdivididos em áreas.

$Nee_{(R)}^j$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de doutorado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de residência médica e multiprofissional do campus. Os estudantes de residência médica ou residência multiprofissional são considerados integralmente, já que geram encargo docente durante toda a duração do curso. De acordo com o MEC as Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são uma ação voltada para educação em serviço, orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, abrangendo as diversas profissões da área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Física Médica e regida pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021.

$$Nee_{(R)}^j = NMRM \times PG$$

Onde:

NMRM = Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional;

PG = peso do grupo

Art. 5º. A dimensão qualidade é medida pelo Conceito Preliminar de Cursos (CPC) para os cursos de graduação e pelo Conceito Capes para os cursos de pós-graduação, será dada pela expressão

$$DQ_T^j = Q_{(G)}^j + Q_{(M)}^j + Q_{(D)}^j + Q_{(R)}^j$$

Onde:

DQ_T^j é a dimensão de qualidade de todo o campus j

$Q_{(G)}^j$ é a dimensão de qualidade dos cursos de graduação do campus j, será dada pela expressão:

$$Q_{(G)}^j = \frac{\sum_{j=1}^n CPC^j}{NCG}$$

onde:

CPC^j é o Fator qualidade acadêmico-científica do curso de graduação presencial, é dada pela última avaliação do curso por meio do Conceito Preliminar de Curso de graduação do *campus* j, notas padronizadas que assumem valores de 0 (zero) a 5 (cinco);

$\sum_{j=1}^n CPC^j$ é a somatória do último Conceito Preliminar de Curso de graduação de todos os cursos de graduação presenciais do campus j;

NCG é o número de cursos de graduação presencial do campus

$Q_{(M)}^j$ é a dimensão de qualidade dos programas de mestrado do campus j, será dada pela expressão:

$$Q_{(M)}^j = \frac{\sum_{j=1}^n Capes_{(M)}^j}{NCM_j}$$

onde:

NCM_j é o número de programas de mestrado do *campus* j

$Capes_{(M)}^j$ é o Fator qualidade acadêmico-científica do programa de mestrado do *campus* j, é dada pela última avaliação do programa por meio do Conceito Capes programa de mestrado do campus j. Os programas avaliados recebem nota final na escala de “1” a “7”, baseada em conceitos atribuídos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente). As notas 6 e 7 foram criadas com critérios específicos de alta qualidade no contexto internacional.

$\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(M)}$ é a somatória do último Conceito Capes de todos os programas de mestrado do campus j.

$Q^j_{(D)}$ é a dimensão de qualidade dos programas de doutorado do campus j, será dada pela expressão:

$$Q^j_{(D)} = \frac{\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(D)}}{NCD_j}$$

onde:

NCD_j é o número de programas de doutorado do campus j

$\text{Capes}^j_{(D)}$ é o Fator qualidade acadêmico-científica do programa de doutorado do campus j, é dada pela última avaliação do programa por meio do Conceito Capes programa de doutorado do campus j. Os programas avaliados recebem nota final na escala de “1” a “7”, baseada em conceitos atribuídos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente). As notas 6 e 7 foram criadas com critérios específicos de alta qualidade no contexto internacional.

$\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(D)}$ é a somatória do último Conceito Capes de todos os programas de doutorado do campus j.

$Q^j_{(R)}$ é a dimensão de qualidade dos programas de residência médica e multiprofissionais do campus j

Art. 6º. De indicador para a dimensão infraestrutura, dado pela equação a seguir: IE_j é o parâmetro que mede a infraestrutura física relativa de cada um dos campi em relação ao conjunto total da UNESPAR.

$$IE_j = \left(\frac{DIE_j}{\sum_{j=1}^n DIE_j} \right)$$

Onde:

DIE_j é a expressão da dimensão infraestrutura equivalente do campus, e

$\sum_{j=1}^n DIE_j$ = dimensão que representa o somatório da infraestrutura dos campi, dimensão infraestrutura total da UNESPAR.

$$DIE_j = \{ (AT_j \times 0,005) + [(AUPA_j + 0,5 \times AUPAA_j) \times BAC_j \times BI_j \times BU_j] \}$$

Onde:

AT_j é dada pela área total do campus, considerando a soma das áreas construídas e não construídas das localidades nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção. A área total possui peso 0,005 considera que os custos para a manutenção e segurança de espaços sem construção corresponde a 0,5% dos valores gastos com os espaços construídos.

AUPA_j é dada área construída próprio ou concedida do campus que é utilizada exclusivamente para as atividades pedagógicas e administrativas, considera a soma das áreas de edificações nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção, são excluídas as áreas de estacionamento.

AUPAA_j é dada área construída, alugada, do campus que é utilizada exclusivamente para as atividades pedagógicas e administrativas, considera a soma das áreas de edificações nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção, excluídas as áreas de estacionamento.

BAC_j = bônus pela agressividade climática, decorrente do uso e do espaço onde se localiza a edificação. Agressividade climática, ver figura no anexo, que consta a tabela das classes de agressividade da NBR 6118/2014 – 1 ponto para a classe I de agressividade ambiental; 2 pontos para a classe II, 3 pontos para a classe III e 4 pontos para a classe IV. Conforme expressão:

$$BAC_j = 1 + \left(\frac{A}{100} \right)$$

BI_j é a bonificação decorrente da idade média das construções de responsabilidade do campus, do campus recebe 1 ponto para edificações com idade média abaixo de 20 anos; 2 pontos para idade média entre 20 e 40 anos; 3 pontos para idade média acima de 40 anos, a bonificação é dada pela expressão:

$$BI_j = 1 + \left(\frac{I}{100} \right)$$

BU_j é a bonificação para a existência de imóveis em diferentes logradouros, o bônus por quantidade de unidades em diferentes logradouros, o bônus pela quantidade de unidades é dado pela expressão:

$$BU_j = 1 + \left(\frac{U}{100} \right)$$

DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 7º Os valores numéricos (matriculados, formados, ingressantes, dentre outros), utilizados para a distribuição interna, serão os dados disponibilizados pela Pró-reitoria de Graduação – base de dados dos cursos de graduação, Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – base de dados dos programas de pós-graduação e as Direções de Campus – base de dados da infraestrutura ratificados pela divisão de infraestrutura da Proplan.

Art. 8º Os dados serão coletados no mês de dezembro do ano anterior ao ano base em que serão aplicados.

Art. 9º. Este modelo poderá ser revisto pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e Conselho Universitário (COU) na medida que houver necessidade de revisões.

Art. 10º. Casos omissos serão dirimidos pelo CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

ANEXO I

Tabela I – Peso dos Grupos nas Universidades Federais					
ÁREA	DESCRIÇÃO ÁREA	DURAÇÃO PADRÃO	GRUPO	PESO DO GRUPO	COEFICIENTE RETENÇÃO
A	Artes	4	A3	1,5	0,1150
CA	Ciências Agrárias	5	A2	2,0	0,0500
CB	Ciências Biológicas	4	A2	2,0	0,1250
CET	Ciências Exatas e da Terra	4	A2	2,0	0,1325
CH	Ciências Humanas	4	A4	1,0	0,1000
CH1	Psicologia	5	A4	1,0	0,1000
CS1	Medicina	6	A1	4,5	0,0650
CS2	Veterinária, Odontologia e Zootecnia	5	A1	4,5	0,0650
CS3	Nutrição e Farmácia	5	A2	2,0	0,0660
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	5	A3	1,5	0,0660
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	4	A4	1,0	0,1200
CSB	Direito	5	A4	1,0	0,1200
ENG	Engenharias	5	A2	2,0	0,0820
LL	Linguísticas e Letras	4	A4	1,0	0,1150
M	Música	4	A3	1,5	0,1150
TEC	Tecnólogos	3	A2	2,0	0,0820
CE1	Ciências Exatas - Matemática, Computação e Estatística	4	A3	1,5	0,1325
CSC	Arquitetura e Urbanismo	4	A3	1,5	0,1200
CH2	Formação de Professor	4	A4	1,0	0,1000

Fonte: CÁLCULO DO ALUNO EQUIVALENTE PARA FINS DE ANÁLISE DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS IFES. TI/DEDES/SESu/MEC, Brasília, 30/5/2005. <[Microsoft Word - Calculo Aluno Equivalente Orcamento 20051.doc \(mec.gov.br\)](#)>

ANEXO II

Tabela 2 – Classes de Agressividade Ambiental (CAA)

Tabela 6.1 – Classes de agressividade ambiental (CAA)

Classe de agressividade ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
I	Fraca	Rural	Insignificante
		Submersa	
II	Moderada	Urbana ^{a, b}	Pequeno
III	Forte	Marinha ^a	Grande
		Industrial ^{a, b}	
IV	Muito forte	Industrial ^{a, c}	Elevado
		Respingos de maré	
<p>^a Pode-se admitir um microclima com uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) para ambientes internos secos (salas, dormitórios, banheiros, cozinhas e áreas de serviço de apartamentos residenciais e conjuntos comerciais ou ambientes com concreto revestido com argamassa e pintura).</p> <p>^b Pode-se admitir uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) em obras em regiões de clima seco, com umidade média relativa do ar menor ou igual a 65 %, partes da estrutura protegidas de chuva em ambientes predominantemente secos ou regiões onde raramente chove.</p> <p>^c Ambientes quimicamente agressivos, tanques industriais, galvanoplastia, branqueamento em indústrias de celulose e papel, armazéns de fertilizantes, indústrias químicas.</p>			

fonte: ABNT disponível em: [Target Normas: ABNT NBR 6118 NBR6118 Projeto de estruturas concreto](#)

Documento: **RESOLUCAOeRegulamentodeDiretrizesOrcamentarias.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e1283dd77ee4cf1555e04e4d318e23.

PORTARIA N.º 291/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa Grupo de Trabalho para estudo e proposta de metodologia de rateio do orçamento.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o processo protocolado sob o nº 20.215.763-7 e a deliberação contida na Ata da 4.^a Sessão (4.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Grupo de Trabalho para estudo e proposta de metodologia de rateio do orçamento para a Universidade Estadual do Paraná, conforme segue:

Nome	RG nº	Órgão/Setor	Área
Celso Santo Grigoli	3.XXX.033-7/PR	Pró-Reitor de Administração e Finanças	Conselheiro do CAD
Daniel Fernando Matheus Gomes	3.XXX.685-7/PR	Diretor Geral do <i>Campus</i> de Apucarana	Conselheiro do CAD
Fernando Yudi Sakaguti	5.XXX.024-0/PR	Docente do <i>Campus</i> de Paranaguá	Docente - Matemática

Leonardo Fávero Sartori	11.XXX.011-9/PR	Vice-Diretor Geral do Campus de Apucarana.	Docente - Administração
Maria Antônia Ramos Costa	2.XXX.568-2/PR	Diretora Geral do Campus de Paranaíba.	Conselheira do CAD
Sydnei Roberto Kempa	8.XXX.221-0/PR	Pró-Reitor de Planejamento.	Conselheiro do CAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranaíba, 21 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

Documento: **PORTARIAN.291.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 30/03/2023 15:56 Local: UNESPAR/SVR, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 30/03/2023 16:50 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.215.763-7** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 30/03/2023 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f1cd33bb1d3615552c7178768829c4f.

Documento: **PORTARIAN.291.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
937483fd29ebc2df209efa341dc61ce2.

Quadro 23 - Objetivos, Metas e Ações da Política de Gestão

N.	Objetivos	Metas	Ações	Setor Responsável
01	Implantar a Política de Comunicação para o Fortalecimento da comunicação interna e externa e da imagem da UNESPAR com a Sociedade	Criar a Política Institucional de Comunicação da UNESPAR	Ação Inicial: Nomear a Comissão para elaboração de uma minuta da Política de Comunicação; Ação Efetiva: - Discutir nos <i>campi</i> a Política de Comunicação; - Aprovar a minuta da Política de Comunicação nos Conselhos Superiores; Ação Conclusiva: - Implantar a política de Comunicação Institucional.	ASCOM GABINETE Indicadores Estudo realizado, missão e princípios de comunicação social definidos para UNESPAR.
02		Elaborar e implantar o Plano de Comunicação Social da UNESPAR	Ação Inicial: - Realizar o Diagnóstico; Ação Efetiva: - Discutir nos <i>campi</i> o Plano de Comunicação Social; - Implementar o Plano de Comunicação Social; Ação Conclusiva: - contratar profissionais/ ou serviços para os <i>campi</i> na área da comunicação.	ASCOM GABINETE PROPLAN Indicadores Estudo realizado e modelo/Comunicação definido.
03		Consolidar e fortalecer a identidade institucional	Ação Inicial: - Qualificar e ampliar a Produção de notícias, divulgação institucional e campanhas específicas; Ação Efetiva: - Ampliar o uso das mídias sociais na Universidade; - Campanhas informativas; - aprimorar as campanhas do Vestibular, Sisu/Enem; Ação Conclusiva: - contratar serviços de <i>Marketing</i> digital, design gráfico e <i>Web design</i> .	ASCOM PROGRAD CCCV Indicadores Número de notícias, número de seguidores, de likes.
04		Implantar programa de capacitação de agentes universitários e programa de progressão do quadro de carreira	Ação inicial: - Levantamento da situação funcional dos agentes; - Planejamento do atendimento das necessidades do pessoal; Ação Efetiva: - Parcerias com Instituições e Escola de Governo;	PROGESP PROEC PROPLAN Indicadores

	e transferências orçamentárias da Universidade	Permanente (2023-2024) R\$0,0	- Oferta de cursos para os e Agentes Universitários da UNESPAR; Ação Conclusiva: - Efetivação da progressão dos Agentes Universitários.	Número de agentes participantes; número de parcerias e número de cursos ofertados.
05	Implantar sistema de gerenciamento e de controle na distribuição de carga horária nas contratações de docentes CRES na UNESPAR.	Permanente (2023-2024) R\$0,0	Ação inicial: - Levantamento e análise de sistema de gerenciamento disponível no mercado; Ação Efetiva: - Implantação e operacionalização do sistema; Ação Conclusiva: - Acompanhamento.	PROPLAN PROGESP Indicadores Estrutura organizacional de distribuição de carga horária definida.
06	Padronização dos registros de frequências, tanto docente quanto dos agentes universitários em todos os campi da UNESPAR	Permanente: (2023-2024) R\$0,0	Ação inicial: - Levantamento e análise de sistema de frequência; Ação Efetiva: - Implantação e operacionalização do sistema de frequência; Ação Conclusiva: - Monitoramento do funcionamento.	PROGESP PROPLAN Indicadores Estrutura organizacional definida.
07	Avaliar os critérios para os Concursos Públicos de Docentes e Agentes Universitários efetivos na Universidade	Permanente: (2023-2023) R\$0,0	Ação inicial: - Levantamento nos <i>campi</i> para reposição de vaga; Ação Efetiva: - Criar normativas para distribuição de vagas; Ação Conclusiva: - Realização do concurso; - Processo de contratação.	PROPLAN PROGESP Indicadores Critérios para os concursos públicos da UNESPAR
08	Ampliar a captação de recursos financeiros		Ação Inicial: - Ampliar a Diretoria de Contratos e Convênios com pessoal com foco na captação de recursos;	PROPLAN PRAF GABINETE

		<p>Permanente: (2023-2027) Recursos da UGF</p>	<p>Ação Efetiva: - Diversificar as fontes financiadoras de recursos; Ação Conclusiva: - Aumentar em 10% a captação anual de recursos.</p>	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de fontes; - Aumento de recursos captados ano a ano; - Aumento de setores institucionais envolvidos na captação.
09		<p>Elaborar Metodologia de rateio orçamentário entre as unidades</p> <p>Permanente (2023-2023) R\$ 0,0</p>	<p>Ação Inicial: - Nomear Grupo de Trabalho para elaboração de proposta da divisão orçamentária entre as unidades;</p> <p>Ação Efetiva: - Analisar modelos e construir proposta adequada à realidade da UNESPAR;</p> <p>Ação Conclusiva: - Submeter a Proposta de rateio orçamentário entre as unidades ao CAD e COU.</p>	<p>PROPLAN</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação da comunidade acadêmica; - Maior transparência orçamentária - Qualificação de pessoal das unidades; - Desenvolvimento da cultura orçamentária na instituição.
10	<p>Incentivar a cooperação entre os(as) trabalhadores (as) da UNESPAR, bem como promover um ambiente de trabalho de qualidade, respeitoso e agradável para todos(as)</p>	<p>Criar e implantar um programa de saúde do trabalho para agentes e docentes</p> <p>Permanente; (2023-2023) Recursos internos</p>	<p>Ação inicial: - Levantamento das necessidades efetivas da acadêmica;</p> <p>Ação Efetiva: - Parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas;</p> <p>Ação Conclusiva: - Promover encontros e cursos voltados para a qualidade das condições do ambiente de trabalho e das relações.</p>	<p>PROGESP PROPEDH</p> <p>Indicadores</p> <p>Parcerias públicas e privadas na área da saúde; Número de encontros e; Qualidade das condições do ambiente do trabalho.</p>
11	<p>trabalho de qualidade, respeitoso e agradável para todos(as)</p>	<p>Promover Igualdade de gênero e de respeito no ambiente de trabalho</p> <p>Permanente (2023-2023) Recursos internos</p>	<p>Ação inicial: - Campanha de desenvolvimento de boas práticas nas relações de trabalho;</p> <p>Ação Efetiva: - Discussão sobre os diferentes tipos de assédios e elaboração de cartilhas, <i>flyers</i>;</p> <p>Ação Conclusiva: - Promover encontros nos <i>campi</i>.</p>	<p>PROPEDH PROGESP</p> <p>Indicadores</p> <p>Reduzir o número dos diferentes tipos de assédios.</p>
12	<p>Fortalecer as Políticas de Gestão Ambiental</p>	<p>Elaborar o Plano de Logística Sustentável</p> <p>Permanente: (2023-2027) Recursos da UGF</p>	<p>Ação Inicial: - Fortalecer a CPGEA como protagonista no processo de elaboração do Plano de Logística Sustentável;</p> <p>Ação Efetiva: - Sob a coordenação da CPGEA, regulamentar o funcionamento e a metodologia para a elaboração do Plano de Logística Sustentável da UNESPAR;</p> <p>- Levantamento das condições socioambientais das unidades;</p> <p>- Elaboração da Proposta do Plano de Logística Sustentável, com base na Resolução 003/2028 COU/UNESPAR e Legislação em vigor;</p>	<p>PROPLAN/DP</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação da comunidade acadêmica; - Disseminação das práticas sustentáveis; - Maior divulgação das ações de sustentabilidade; - Redução de resíduos sólidos.

			<p>Ação Conclusiva:</p> <ul style="list-style-type: none">- Submeter a Proposta do Plano de Logística Sustentável à comunidade acadêmica por meio de consulta pública- Submissão e aprovação da proposta do Plano de Logística Sustentável aos Conselhos Superiores- Monitoramento e atualização do Plano de Logística Sustentável pela CPGEA
--	--	--	---

Quadro 24 - Objetivos, Metas e Ações de Infraestrutura

N.	Objetivos	Metas	Ações	Setor Responsável
01	<p>Criar mecanismos de gestão, ampliação e conservação dos ambientes e</p>	<p>Implementar melhorias na gestão para as práticas de conservação, manutenção e atualização dos ambientes arquitetônicos; gestão de projetos e contratação de obras de engenharia</p> <p>Permanente (2023-2023) Recursos Internos</p>	<p>Ação Inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação dos projetos legais por <i>campi</i>; - Identificar prioridades para contratação das obras de adaptação e atualização das instalações, de acordo com os cronogramas; - Identificação dos elementos de gestão dos bens imóveis e equipamentos, quanto às condições de manutenção e estado de conservação; <p>Ação Efetiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar contratação das obras de adaptação aos projetos legais; - Identificar prioridades de manutenção, conservação e atualização dos bens; <p>Ação Conclusiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuição para a realização de um Plano de gestão dos bens imóveis e de equipamentos de infraestrutura; - Acervo de projetos de arquitetura, complementares e documentos dos imóveis; - Contribuição para a realização de plano de comunicação institucional e de informação acessível para as edificações. 	<p>PROPLAN</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - projetos arquitetônicos, projetos de acessibilidade e complementares, alvarás e vistorias das concessionárias; - estado de conservação; - condições de uso; - avaliação permanente, frequência de acordo com os processos de manutenção das instalações.
02	<p>Manutenção das obras</p>	<p>Implementar Melhorias na Manutenção e ampliação de Obras</p> <p>Temporária (2023-2025) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição dos critérios para a recepção e acolhimento das demandas de manutenção e obra; <p>Ação Efetiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar os fluxos para os encaminhamentos referentes às demandas de manutenção e das obras; <p>Ação Conclusiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de <i>software</i> de gerenciamento da manutenção e das obras. 	<p>PROPLAN/DP</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo eficientes; - Grupo de trabalho envolvidos; - capacitação para uso do <i>software</i>.
03	<p>Estabelecer o Plano Diretor Físico-Territorial, Elaborar Plano de Gestão da Conservação do Patrimônio Imobiliário da UNESPAR, como elementos</p>	<p>Elaborar o Plano Diretor Físico-Territorial 2023-2033</p> <p>Permanente (2023-2025) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compor o Grupo Técnico que coordenará a elaboração do PD; - Definição da estratégia de trabalho com diretrizes para todas as unidades; - Elaboração do cronograma de todas as etapas do processo de elaboração do PD; <p>Ação Efetiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento da realidade Físico-Territorial de todas as unidades; - Análise e elaboração de síntese dos levantamentos da realidade atual das unidades; <p>Ação Conclusiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano Diretor Físico-Territorial; - Criação do Comitê Permanente para monitoramento e atualização do PD. 	<p>PROPLAN/DP</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nomeação do Grupo Técnico; - Definição da metodologia; - Participação da comunidade acadêmica; - Cronograma do trabalho publicado; - Aprovação do Plano Diretor no COU.

04	centrais de planejamento de infraestrutura	<p>Elaborar Plano de Gestão da Conservação do Patrimônio Imobiliário (desdobramento do PDFT 2023-2033).</p> <p>Permanente (2023-2023) Recursos de outros órgãos</p>	<p>Ação Inicial: -Avaliação das informações, documentos e projetos dos <i>campi</i>; Ação Efetiva: -Proposta de um plano de gestão para atender as práticas de conservação e manutenção dos bens imóveis próprios sob responsabilidade da Universidade; Ação Conclusiva: -Aprovação de um Plano de gestão.</p>	<p>PROPLAN/DP</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estado de conservação; - Condições de uso; - Avaliação permanente, frequência de acordo com os processos de manutenção das instalações físicas e de equipamentos; - Metas de sustentabilidade; - Ciclo de vida, alcance dos programas e ações vinculados aos bens patrimoniais e demais indicadores sociais e econômicos; - Metas de sustentabilidade.
05	Promover a acessibilidade e a comunicação visual nas edificações da Universidade	<p>Padronizar a Comunicação Visual Interna e externa das edificações em todas as unidades (inclusive de comunicação acessível)</p> <p>Permanente (2023-2025) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial: - Compor o Grupo Técnico que coordenará a elaboração do Manual de Comunicação Visual; -Elaboração do cronograma de todas as etapas do processo de elaboração do Manual de Comunicação Visual; Ação Efetiva: - Elaboração do Manual de Comunicação Visual; Ação Conclusiva: - Implantar sistema Padronizado de Comunicação Visual nas edificações das unidades.</p>	<p>PROPLAN/DP</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nomeação do Grupo Técnico; - Cronograma do trabalho publicado; - Aprovação do Manual de Comunicação Visual no COU; - Implantação do sistema padronizado de comunicação.
06	Fomentar a Modernização e Desenvolvimento Organizacional e tecnológico, acesso à rede de Comunicação – Internet e de Desenvolvimento de Software	<p>Aprimorar o acesso à rede de comunicação de todas as unidades</p> <p>Permanente: (2023-2023) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial: - Aquisição de servidores de rede locais para cada <i>campus</i>; - Aquisição de <i>Switches</i> compatíveis com os serviços; - Levantamento e qualificação dos pontos de rede e a quantidade necessária de novos pontos; Ação Efetiva: - Instalação dos servidores e <i>Switches</i>; - Implantação de Servidores de domínio e autenticação; - Implantação do serviço de autenticação integrada e unificada em todos os <i>campi</i>; - Treinamento dos técnicos locais; Ação Conclusiva: - Integração das redes locais com o núcleo principal de servidores e mobilidade de acesso aos usuários entre os <i>campi</i>.</p>	<p>PROPLAN/DTI</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de acessos; - Velocidade de acesso à rede em termos de Upload e <i>download</i>; - Qualidade do tráfego de dados; - Satisfação dos usuários (Rede Cabo e WiFi).

07		<p>Implantar a tecnologia VOIP em todas as unidades</p> <p>Permanente: (2023-2024) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial: - Elaborar projeto para adesão à tecnologia VOIP;</p> <p>Ação Efetiva: - Levantamento e avaliação da estrutura existente às demandas da tecnologia VOIP;</p> <p>Ação Conclusiva: - Implantação da tecnologia VOIP como ferramenta de comunicação nas unidades.</p>	<p>PROPLAN/DTI</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução dos custos com telefonia fixa e móvel - Agilidade e rapidez na comunicação - Qualidade nas ligações via VOIP - Satisfação da comunidade acadêmica
08		<p>Implantar Sistemas com foco a institucionalizar processos, suprimindo os setores com carência de informatização.</p> <p>Permanente: (2023-2023) Recursos Internos e UGF</p>	<p>Ação Inicial: - Levantamento de demandas dos setores carentes de sistemas de gestão; - Padronização das ferramentas e metodologias de desenvolvimento de <i>software</i>;</p> <p>Ação Efetiva: - Implantação gradual das ferramentas desenvolvidas para constituição dos sistemas de gestão;</p> <p>Ação Conclusiva: - Constante desenvolvimento e modernização dos sistemas implantados, além da consolidação dos dados e padronização das informações geradas.</p>	<p>PROPLAN/DTI</p> <p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Engajamento dos setores - Integração de etapas - Integração de informações - Satisfação da comunidade acadêmica

Documento: **_PDI20232027PDIMETASdeGestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b11aa0a2e4c9b91133fbcf61304a0c68.

RESOLUÇÃO Nº 110/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Regulamento de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeio (ODC) Fonte 500, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o disposto na Meta 09 do PDI 2023-3027 da Unespar;

considerando o disposto na Portaria Portaria N.º 291/2023 - REITORIA;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.394.576-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regulamento de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeio (ODC) da Universidade Estadual do Paraná, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 270/2023.

Documento: **CAD_Resolucao1102023AprovapropostadeRegulamentodeRateioOrcamentario1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 16:18 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.632** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb85c15d7846eaaaab12a763268426a9.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 21.394.576-9
Assunto: ENCAMINHA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE
DISTRIBUIÇÃO DE ODC - FONTE 500
Interessado: PROPLAN
Data: 07/12/2023 16:57

DESPACHO

Ao Pró-reitor da Proplan,

Conforme consta na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, a proposta foi aprovada. Dessa forma, segue a respectiva resolução para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 07/12/2023 16:57 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
99b3741195755839f49e2ad211ab0409.



ANEXO DA RESOLUÇÃO XXX/2023 - CAD/UNESPAR

Regulamento de Distribuição de Recursos de Outras Despesas de Custeios (ODC) da Universidade Estadual do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º. Estabelece as diretrizes para distribuição de créditos orçamentários destinados a Outras Despesas de Custeio (ODC) oriundas dos repasses da Mantenedora, Tesouro Estadual, fonte 500, para os Campi.

Art. 2º. O montante de recursos de ODC, da fonte do tesouro, a ser distribuído, anualmente, para as unidades será proposto pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e deliberado pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e pelo Conselho Universitário (COU), a proposta terá como referência o montante anual destinado à Universidade Estadual do Paraná, conforme estabelece a Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º. Os recursos do Tesouro Estadual serão divididos em:

I - Retenções. As retenções possuem por característica a gestão centralizada, os valores retidos ou consignados pela fonte pagadora ou pela unidade central gestora, para garantia de serviços compartilhados, ações judiciais ou políticas institucionais. São consideradas retenções os recursos destinados aos contratos de: Siges, Seap, Sistemas para bibliotecas, Seguros, Correios, Internet, Aluguéis, contrato com a PRIME; às Obrigações Tributárias; às Políticas de Permanência por meio de bolsas e auxílios: Bolsa monitoria, Auxílios Alimentação/transporte, inclusive restaurante universitário, e outros, de mesma natureza, que venham a existir.

II – Reserva para Contingência. A reserva para Contingência consiste em uma reserva financeira de segurança para lidar com situações imprevistas, tais como ocorrência de eventos inesperados e que necessitam de ação urgente para o reestabelecimento das atividades pedagógicas e administrativas, e, para o atendimento das prioridades conforme as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pela Avaliação Institucional. Os montantes destinados a reserva para contingência e o seu uso devem ser ratificadas pelo CAD.

III – Manutenção da Reitoria. Manutenção da Reitoria são os recursos destinados aos gastos referentes à Reitoria, pois se caracterizam por atividades técnico-administrativos e de relação indireta com as atividades finalísticas. São os gastos da estrutura superior da Universidade, tais como: Reitoria; vice-reitoria; Gabinete da reitoria; Secretarias geral e dos conselhos superiores; Pró-reitorias; Coordenadorias; Assessoriais; Procuradoria; Compliance; Auditoria; Ouvidoria; Comunicação social; Relações internacionais; Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED); Bibliotecas; Concursos e seleção; Vestibular; Centro de inovação tecnológica; entre outras, suas subdivisões e atividades.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5e1283dd77ee4cf1555e04e4d318e23**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d9e83b370f31a3eb1f5689a75e14fe17**.

IV - Manutenção dos Campi. Manutenção dos Campi são os recursos destinados aos gastos referentes ao Campus, caracterizado por atividades pedagógicas, técnico-administrativos e de relação indireta com as atividades finalísticas.

§ 2º. Os recursos destinados às Bolsas Indígenas, vale Transporte/Alimentação e SAS, são de origem da fonte do tesouro, não constam do montante de Outras Despesas de Custeio e serão alocadas no grupo de recursos Retenções.

§ 3º. A Reserva para Contingência somada as Retenções não poderão ultrapassar 30% do montante dos recursos de ODC.

§ 4º. Havendo saldo na Retenção após aplicado o item I, artigo 2º, ao longo da execução orçamentária, seu uso deverá ser deliberado/homologado pelo CAD.

§ 5º. Havendo saldo na reserva para contingência após aplicado o item II, artigo 2º, ao longo da execução orçamentária, será aplicada a Matriz de Alocação de Recursos (MAR) de ODC entre os campi conforme artigo 4º.

§ 6º. O orçamento exclusivo de manutenção da reitoria não pode ultrapassar o montante do campus com maior orçamento.

§ 7º. O montante de recursos orçamentários, referente a Outras Despesas de Custeio, a ser distribuído entre os *campi* da Unespar será obtido pela diferença entre Montante de Recursos destinado a Outras Despesas de Custeio a ser repassado pelo Mantenedor e o Montante de Recursos para Retenções, para Reserva para Contingência e para a Manutenção da Reitoria, conforme expressão:

$$ODC_{campi} = ODC_T - R\check{C} - RC - MR$$

Onde:

ODC_{campi} são os recursos para Outras Despesas de Custeio destinado aos Campi.

ODC_T são os recursos totais para Outras Despesas de Custeio repassados pelo Tesouro do Estado.

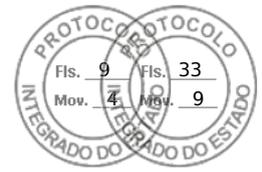
R \check{C} são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante das Retenções.

RC são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante destinado à Reserva para Contingências.

MR são os recursos de Outras Despesas de Custeio referente ao montante destinado à Manutenção da Reitoria.

Art 3º. 70% dos recursos orçamentários destinados aos campi, conforme §4º do Art 2º, serão distribuídos igualmente, 10% para cada um dos 7 (sete) campi.

Art 4º. 30% dos recursos orçamentários destinados aos campi, conforme §4º do Art. 2º, serão distribuídos conforme a MAR que compreende indicadores relacionados ao quantitativo de estudantes, à qualidade e à infraestrutura. A participação percentual no total de recursos que caberá a cada campus (j) obedecerá a seguinte expressão:



$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee_{(T)}^j}{\sum_{j=1}^n Nee_{(T)}^j} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{DIE^j}{\sum_{j=1}^n DIE^j} \right]$$

Onde:

Part_j é a participação percentual do campus no montante de recursos, é obtida pela participação relativa do campus no número de estudantes equivalentes totais da Unespar multiplicada pelo peso 0,4, somada a participação relativa do campus na qualidade total da Unespar multiplicado pelo peso 0,2, somada a participação relativa do campus na infraestrutura total da Unespar multiplicado pelo peso 0,4.

Nee_(T)^j é o número de estudantes equivalentes totais do campus.

$\sum_{j=1}^n Nee_{(T)}^j$ é o somatório do número de estudantes equivalentes totais dos *campi* da Unespar.

DQ^j é a participação percentual da dimensão qualidade do campus, é obtida pela participação relativa da qualidade, dado pela média do CPC (graduação) e do conceito CAPES (pós-graduação) nas atividades do campus em relação ao conjunto da Unespar.

$\sum_{j=1}^n DQ^j$ é o somatório da dimensão qualidade dos *campi* da Unespar.

DIE^j é a dimensão infraestrutura do *campus*.

$\sum_{j=1}^n DIE^j$ é o somatório da dimensão infraestrutura dos *campi* da Unespar.

§ 1º O Estudante Equivalente é uma grandeza que procura traduzir numa unidade tangível a dimensão que considera os estudantes matriculados nos cursos do campus de caráter permanente, e que não sejam autofinanciados, ou mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas. Ele é calculado por curso e o somatório da contribuição de cada curso resulta no Total de Estudante Equivalente da Unespar. O estudante equivalente é uma estimativa da quantidade de estudantes na universidade de forma equalizada com um fator de esforço, carga horária, recursos pedagógicos necessários para cada curso, assim, torna mais equitativa a distribuição de recursos entre as subunidades, dado pela expressão:

$$Nee_{(T)}^j = Nee_{(G)}^j + Nee_{(M)}^j + Nee_{(D)}^j + Nee_{(R)}^j$$

Onde:

Nee_(T)^j é o número de estudantes equivalentes total, é obtido pela soma do número de estudantes equivalentes nos cursos de graduação, com o número de estudantes equivalentes dos cursos de mestrado, com o número de estudantes equivalentes dos cursos de doutorado e com o número de estudantes equivalentes dos cursos de residência médica e de residência multiprofissional.

$Nee^j_{(G)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de graduação do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os cursos de graduação do *campus*. O número de estudantes equivalentes da graduação é obtido por meio da expressão:

$$Nee^j_{(G)} = \left\{ [Ne_c \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{Ne_i - Ne_c}{4} \right) \times D \right] \right\} \times \left(1 + \frac{BTE}{100} \right) \times \left(1 + \frac{BFS}{100} \right) \times PG$$

Onde:

Ne_c é o número de estudantes concluintes no curso

D é a duração média do curso (4 a 6) Tabela I (anexa);

R é o Coeficiente de retenção do curso que varia entre 0,0650 e 0,1325, ver Tabela I (anexa);

Ne_i é o Número de estudantes ingressantes no curso;

BTE é o Bônus por turno extra, pode ser atribuído Bônus de 7% para os estudantes dos cursos que funcionam em dois turnos ou mais, não se aplica a curso integral.

BFS é o Bônus para curso de graduação ofertado fora do município sede do campus. Pode ser atribuído Bônus de 5% para os alunos dos cursos que funcionam em município fora da sede do campus.

PG é o Peso do Grupo do curso e varia entre 1,0 e 4,5. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela I, subdivididos em áreas.

$Nee^j_{(M)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de mestrado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de mestrado do campus. Considera-se que um ano e meio dos dois anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de mestrado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, 3/4 (0,75) da população de estudantes de mestrado entram como encargo docente, não de pesquisa. O número de estudantes equivalente de mestrado é obtido conforme a expressão:

$$Nee^j_{(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Onde:

NM é o Número de estudantes efetivamente matriculados no programa de mestrado;

fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas, fMD = 0,75;

PG = Peso do Grupo.

$Nee^j_{(D)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de doutorado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de doutorado do campus. Considera-se que um ano e meio dos quatro anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de doutorado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $3/8$ (0,38) da população de estudantes de doutorado entram como encargo docente, não de pesquisa. O número de estudante equivalente de doutorado é o somatório do número de estudantes equivalentes de doutorado de cada programa, conforme a fórmula abaixo:

$$Nee^j_{(D)} = ND \times fDD \times PG$$

Onde:

ND = Número de estudantes matriculados do doutorado;

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas no doutorado, sendo, $fDD = 0,38$;

PG = Peso do Grupo. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela I, subdivididos em áreas.

$Nee^j_{(R)}$ é o número de estudantes equivalentes nos cursos de doutorado do campus, é obtido pela somatória do número de estudantes equivalentes de todos os programas de residência médica e multiprofissional do campus. Os estudantes de residência médica ou residência multiprofissional são considerados integralmente, já que geram encargo docente durante toda a duração do curso. De acordo com o MEC as Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são uma ação voltada para educação em serviço, orientadas pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, abrangendo as diversas profissões da área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Física Médica e regida pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021.

$$Nee^j_{(R)} = NMRM \times PG$$

Onde:

NMRM= Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional;

PG = peso do grupo



Art. 5º. A dimensão qualidade é medida pelo Conceito Preliminar de Cursos (CPC) para os cursos de graduação e pelo Conceito Capes para os cursos de pós-graduação, será dada pela expressão

$$DQ_T^j = Q_{(G)}^j + Q_{(M)}^j + Q_{(D)}^j + Q_{(R)}^j$$

Onde:

DQ_T^j é a dimensão de qualidade de todo o campus j

$Q_{(G)}^j$ é a dimensão de qualidade dos cursos de graduação do campus j, será dada pela expressão:

$$Q_{(G)}^j = \frac{\sum_{j=1}^n CPC^j}{NCG}$$

onde:

CPC^j é o Fator qualidade acadêmico-científica do curso de graduação presencial, é dada pela última avaliação do curso por meio do Conceito Preliminar de Curso de graduação do *campus* j, notas padronizadas que assumem valores de 0 (zero) a 5 (cinco);

$\sum_{j=1}^n CPC^j$ é a somatória do último Conceito Preliminar de Curso de graduação de todos os cursos de graduação presenciais do campus j;

NCG é o número de cursos de graduação presencial do campus

$Q_{(M)}^j$ é a dimensão de qualidade dos programas de mestrado do campus j, será dada pela expressão:

$$Q_{(M)}^j = \frac{\sum_{j=1}^n Capes_{(M)}^j}{NCM_j}$$

onde:

NCM_j é o número de programas de mestrado do *campus* j

$Capes_{(M)}^j$ é o Fator qualidade acadêmico-científica do programa de mestrado do *campus* j, é dada pela última avaliação do programa por meio do Conceito Capes programa de mestrado do campus j. Os programas avaliados recebem nota final na escala de “1” a “7”, baseada em conceitos atribuídos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente). As notas 6 e 7 foram criadas com critérios específicos de alta qualidade no contexto internacional.



$\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(M)}$ é a somatória do último Conceito Capes de todos os programas de mestrado do campus j.

$Q^j_{(D)}$ é a dimensão de qualidade dos programas de doutorado do campus j, será dada pela expressão:

$$Q^j_{(D)} = \frac{\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(D)}}{NCD_j}$$

onde:

NCD_j é o número de programas de doutorado do campus j

$\text{Capes}^j_{(D)}$ é o Fator qualidade acadêmico-científica do programa de doutorado do campus j, é dada pela última avaliação do programa por meio do Conceito Capes programa de doutorado do campus j. Os programas avaliados recebem nota final na escala de “1” a “7”, baseada em conceitos atribuídos (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente). As notas 6 e 7 foram criadas com critérios específicos de alta qualidade no contexto internacional.

$\sum_{j=1}^n \text{Capes}^j_{(D)}$ é a somatória do último Conceito Capes de todos os programas de doutorado do campus j.

$Q^j_{(R)}$ é a dimensão de qualidade dos programas de residência médica e multiprofissionais do campus j

Art. 6º. De indicador para a dimensão infraestrutura, dado pela equação a seguir: IE_j é o parâmetro que mede a infraestrutura física relativa de cada um dos campi em relação ao conjunto total da UNESPAR.

$$IE_j = \left(\frac{DIE_j}{\sum_{j=1}^n DIE_j} \right)$$

Onde:

DIE_j é a expressão da dimensão infraestrutura equivalente do campus, e

$\sum_{j=1}^n DIE_j$ = dimensão que representa o somatório da infraestrutura dos campi, dimensão infraestrutura total da UNESPAR.

$$DIE_j = \{(AT_j \times 0,005) + [(AUPA_j + 0,5 \times AUPAA_j) \times BAC_j \times BI_j \times BU_j]\}$$

Onde:



ATj é dada pela área total do campus, considerando a soma das áreas construídas e não construídas das localidades nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção. A área total possui peso 0,005 considera que os custos para a manutenção e segurança de espaços sem construção corresponde a 0,5% dos valores gastos com os espaços construídos.

AUPAj é dada área construída próprio ou concedida do campus que é utilizada exclusivamente para as atividades pedagógicas e administrativas, considera a soma das áreas de edificações nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção, são excluídas as áreas de estacionamento.

AUPAAj é dada área construída, alugada, do campus que é utilizada exclusivamente para as atividades pedagógicas e administrativas, considera a soma das áreas de edificações nas quais ocorrem atividades educativas, extensionista, culturais e técnico-administrativas sobre as quais o campus é responsável pela manutenção, excluídas as áreas de estacionamento.

BACj = bônus pela agressividade climática, decorrente do uso e do espaço onde se localiza a edificação. Agressividade climática, ver figura no anexo, que consta a tabela das classes de agressividade da NBR 6118/2014 – 1 ponto para a classe I de agressividade ambiental; 2 pontos para a classe II, 3 pontos para a classe III e 4 pontos para a classe IV. Conforme expressão:

$$BAC_j = 1 + \left(\frac{A}{100} \right)$$

BIj é a bonificação decorrente da idade média das construções de responsabilidade do campus, do campus recebe 1 ponto para edificações com idade média abaixo de 20 anos; 2 pontos para idade média entre 20 e 40 anos; 3 pontos para idade média acima de 40 anos, a bonificação é dada pela expressão:

$$BI_j = 1 + \left(\frac{I}{100} \right)$$

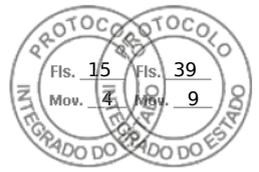
BUj é a bonificação para a existência de imóveis em diferentes logradouros, o bônus por quantidade de unidades em diferentes logradouros, o bônus pela quantidade de unidades é dado pela expressão:

$$BU_j = 1 + \left(\frac{U}{100} \right)$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5e1283dd77ee4cf1555e04e4d318e23**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d9e83b370f31a3eb1f5689a75e14fe17**.



Art. 7º Os valores numéricos (matriculados, formados, ingressantes, dentre outros), utilizados para a distribuição interna, serão os dados disponibilizados pela Pró-reitoria de Graduação – base de dados dos cursos de graduação, Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – base de dados dos programas de pós-graduação e as Direções de Campus – base de dados da infraestrutura ratificados pela divisão de infraestrutura da Proplan.

Art. 8º Os dados serão coletados no mês de dezembro do ano anterior ao ano base em que serão aplicados.

Art. 9º. Este modelo poderá ser revisto pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) e Conselho Universitário (COU) na medida que houver necessidade de revisões.

Art. 10º. Casos omissos serão dirimidos pelo CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5e1283dd77ee4cf1555e04e4d318e23**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d9e83b370f31a3eb1f5689a75e14fe17**.

ANEXO I

Tabela I – Peso dos Grupos nas Universidades Federais					
ÁREA	DESCRIÇÃO ÁREA	DURAÇÃO PADRÃO	GRUPO	PESO DO GRUPO	COEFICIENTE RETENÇÃO
A	Artes	4	A3	1,5	0,1150
CA	Ciências Agrárias	5	A2	2,0	0,0500
CB	Ciências Biológicas	4	A2	2,0	0,1250
CET	Ciências Exatas e da Terra	4	A2	2,0	0,1325
CH	Ciências Humanas	4	A4	1,0	0,1000
CH1	Psicologia	5	A4	1,0	0,1000
CS1	Medicina	6	A1	4,5	0,0650
CS2	Veterinária, Odontologia e Zootecnia	5	A1	4,5	0,0650
CS3	Nutrição e Farmácia	5	A2	2,0	0,0660
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	5	A3	1,5	0,0660
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	4	A4	1,0	0,1200
CSB	Direito	5	A4	1,0	0,1200
ENG	Engenharias	5	A2	2,0	0,0820
LL	Linguísticas e Letras	4	A4	1,0	0,1150
M	Música	4	A3	1,5	0,1150
TEC	Tecnólogos	3	A2	2,0	0,0820
CE1	Ciências Exatas - Matemática, Computação e Estatística	4	A3	1,5	0,1325
CSC	Arquitetura e Urbanismo	4	A3	1,5	0,1200
CH2	Formação de Professor	4	A4	1,0	0,1000

Fonte: CÁLCULO DO ALUNO EQUIVALENTE PARA FINS DE ANÁLISE DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS IFES. TI/DEDES/SESu/MEC, Brasília, 30/5/2005. <[Microsoft Word - Calculo Aluno Equivalente Orcamento 20051.doc \(mec.gov.br\)](#)>

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 28/11/2023 12:07 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 28/11/2023 12:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5e1283dd77ee4cf1555e04e4d318e23**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT. Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d9e83b370f31a3eb1f5689a75e14fe17**.

ANEXO II

Tabela 2 – Classes de Agressividade Ambiental (CAA)

Tabela 6.1 – Classes de agressividade ambiental (CAA)

Classe de agressividade ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
I	Fraca	Rural	Insignificante
		Submersa	
II	Moderada	Urbana ^{a, b}	Pequeno
III	Forte	Marinha ^a	Grande
		Industrial ^{a, b}	
IV	Muito forte	Industrial ^{a, c}	Elevado
		Respingos de maré	

^a Pode-se admitir um microclima com uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) para ambientes internos secos (salas, dormitórios, banheiros, cozinhas e áreas de serviço de apartamentos residenciais e conjuntos comerciais ou ambientes com concreto revestido com argamassa e pintura).

^b Pode-se admitir uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) em obras em regiões de clima seco, com umidade média relativa do ar menor ou igual a 65 %, partes da estrutura protegidas de chuva em ambientes predominantemente secos ou regiões onde raramente chove.

^c Ambientes quimicamente agressivos, tanques industriais, galvanoplastia, branqueamento em indústrias de celulose e papel, armazéns de fertilizantes, indústrias químicas.

fonte: ABNT disponível em: [Target Normas: ABNT NBR 6118 NBR6118 Projeto de estruturas concreto](#)

Documento: **RESOLUCAOeRegulamentodeDiretrizesOrcamentarias.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9e83b370f31a3eb1f5689a75e14fe17.

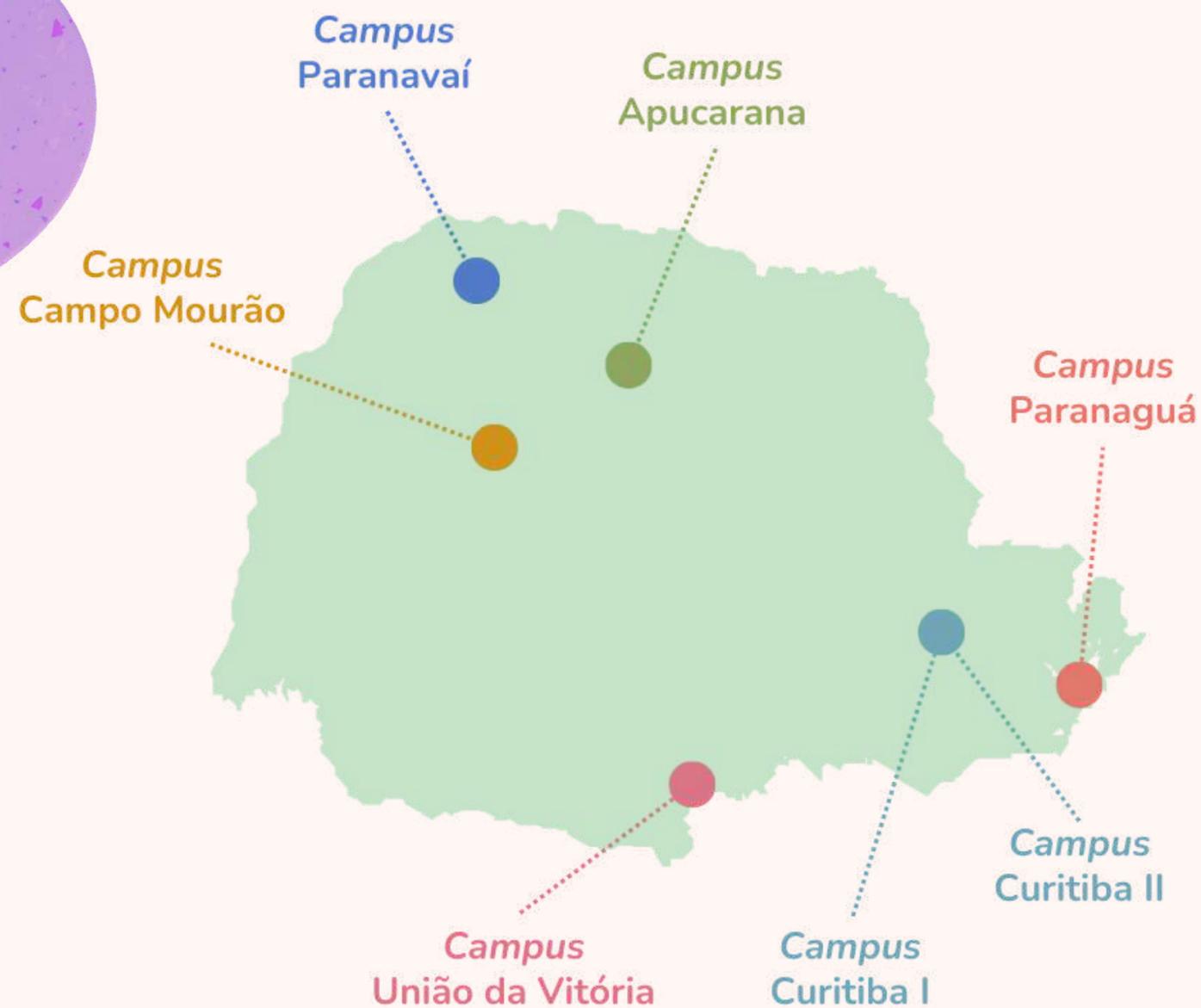


Regulamento das Diretrizes Orçamentárias UNESPAR



VAMOS CONVERSAR SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS?

A UNESPAR
está em
6 cidades com
7 campi



É FUNDAMENTAL OBEDECER PRINCÍPIOS:



Equidade e
Justiça



Eficiência na
Gestão



Redução das
Desigualdades



Estimula a
participação



Transparência
e Accountability



Segurança
para o Gestor

SOBRE QUAIS RECURSOS ESTAMOS FALANDO?

➔ Outras Despesas de Custeio (ODC)

➔ Tesouro Estadual, fonte 500



QUEM É RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA?

ELABORAÇÃO:

-PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

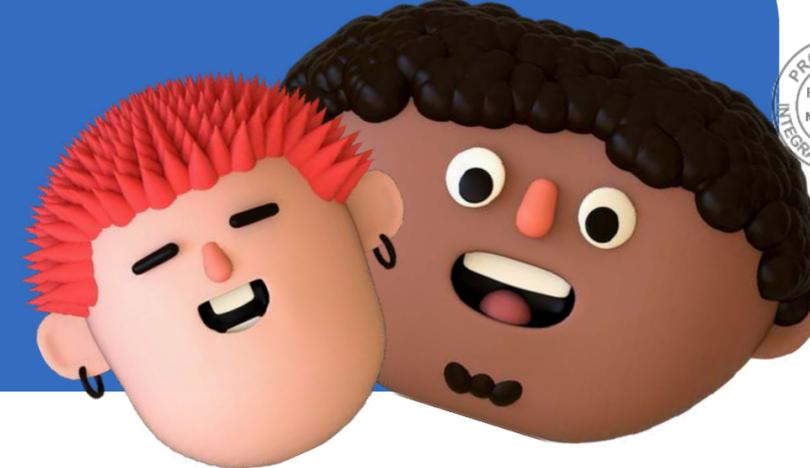
DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO:

-CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAD)

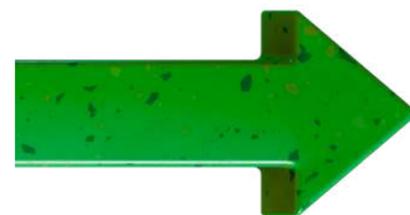
-CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU)



COMO SERÁ A PROPOSTA?

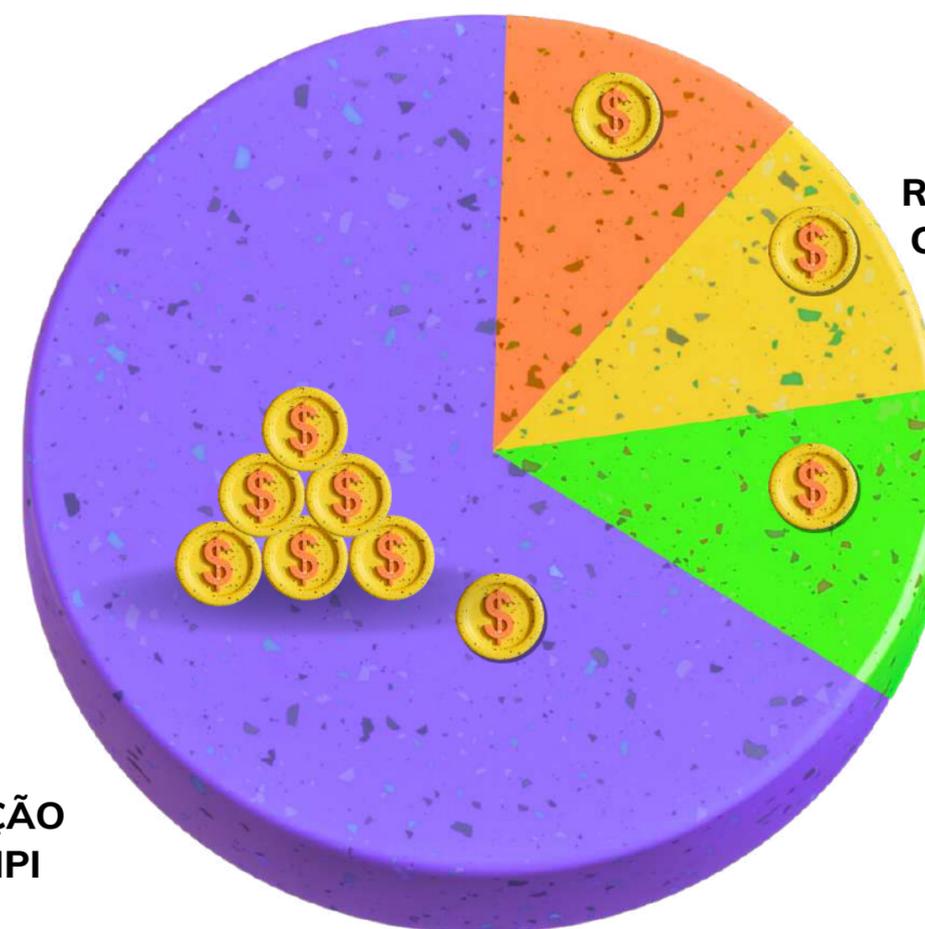


TESOURO DO ESTADO
FONTE 500 - ODC



MANUTENÇÃO
DOS CAMPI

RETENÇÕES



RESERVA PARA
CONTINGÊNCIA

MANUTENÇÃO
DA REITORIA

O QUE SÃO RETENÇÕES?

GESTÃO CENTRALIZADA E RETIDOS NA UNIDADE CENTRAL

SERVIÇOS COMPARTILHADOS

- SIGES
- SEAP
- Sistema para Bibliotecas
- Seguros
- Correios
- Internet
- Obrigações Tributárias



POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

- Contratos de Aluguéis
- Contratos de Tradutores de LIBRAS
- Bolsa Permanência
- Auxílio Alimentação
- Restaurante Universitário
- PIBIC / PIBEX

O QUE SÃO RETENÇÕES?



BOLSA INDÍGENA



VALE TRANSPORTE



SAS (Sistema de Assistência à Saúde)



**Não estão no montante das transferências do
Fonte 500 para ODC's**

MAS, SERÃO SOMADOS AS RETENÇÕES!



O QUE É RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS?



SEGURANÇA FINANCEIRA PARA SITUAÇÕES IMPREVISTAS E DE EMERGÊNCIA



ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) E DA AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CPA)



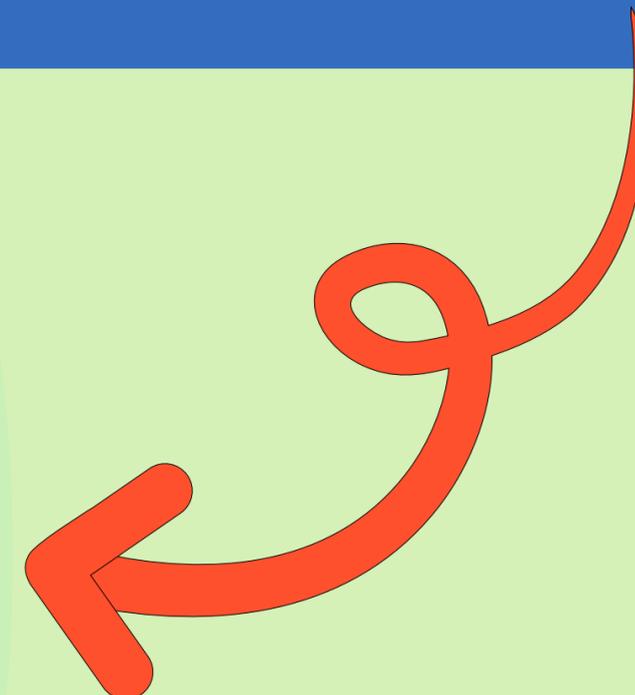
SEU MONTANTE E USO SÃO RATIFICADOS PELO CAD



EXISTE LIMITE PARA RETENÇÕES E RESERVA DE CONTINGÊNCIA?



SIM!



**JUNTAS NÃO PODEM SER
MAIS DE 30% DO MONTANTE
TOTAL PARA ODC'S**



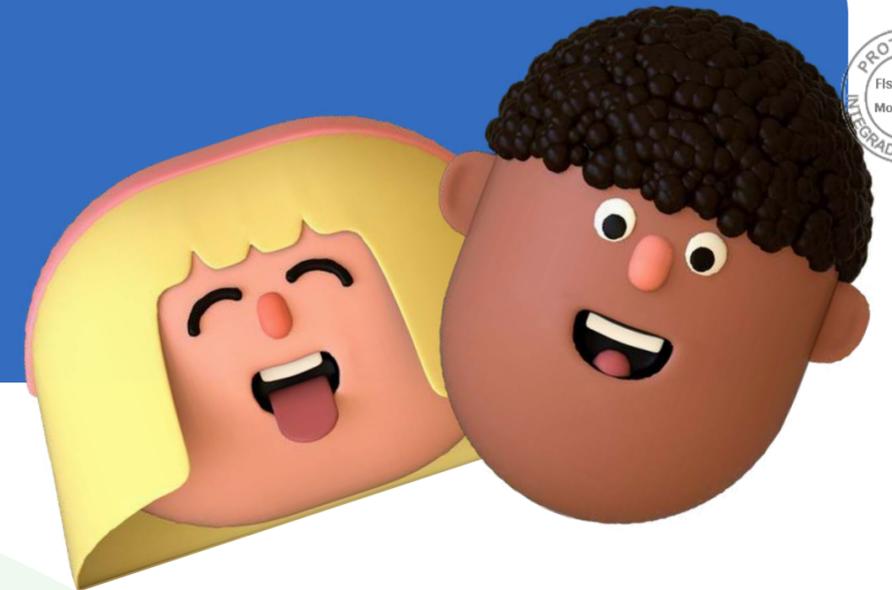
O QUE FAZER COM OS SALDOS DE RETENÇÕES?



FINDANDO O PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AINDA EXISTIR SALDO EXEDENTE EM RETENÇÕES CABE AO CAD DELIBERAR SOBRE SEU USO



O QUE FAZER COM OS SALDOS DA RESERVA PARA CONTINGÊNCIA?



FINDANDO O PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AINDA EXISTIR SALDO EXEDENTE EM RESERVA PARA CONTINGÊNCIA, ELE SERÁ DISTRIBUIDO ENTRE OS CAMPI CONFORME A MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS(MAR).



O QUE É MANUTENÇÃO DA REITORIA?



SÃO OS RECURSOS DESTINADOS A DIÁRIAS, PASSAGENS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE TERCEIROS ENTRE OUTROS.



USADOS PELA REITORIA, GABINETE, PRÓ-REITORIAS, ÓRGÃOS DE APOIO ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, OU SEJA, TODOS QUE COMPÕEM A GESTÃO SUPERIOR.



E SE CARACTERIZAM POR ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DE RELAÇÃO INDIRETA ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.



EXISTE LIMITE PARA OS MONTANTES DA REITORIA?



SIM!



O VALOR DE ODC DA REITORIA NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE O CAMPUS QUE RECEBER O MAIOR VALOR DE ODC.

E OS CAMPI?

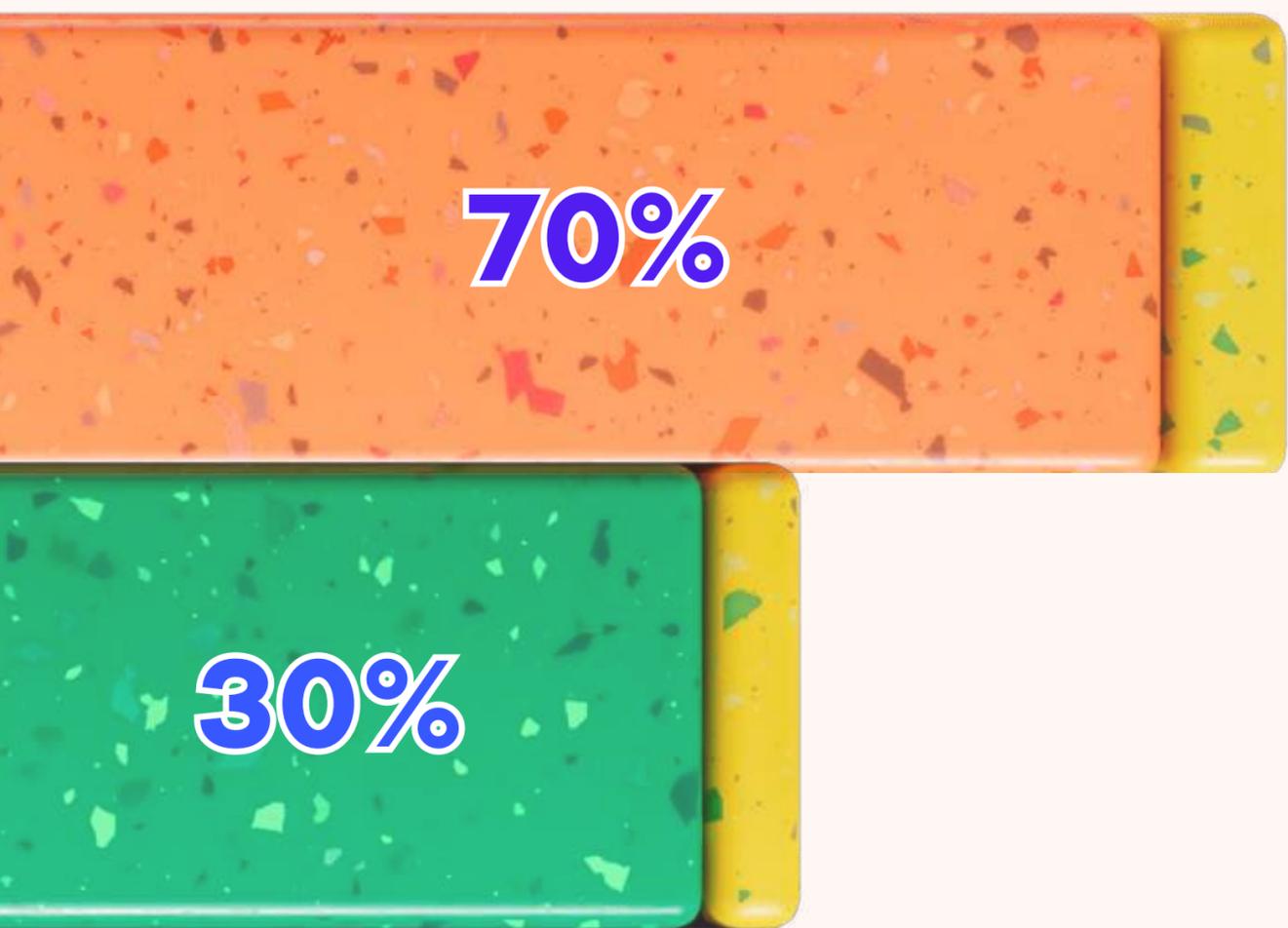
OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
DOS CAMPI SERÃO RESULTANTES DE:

$$\text{ODCCAMPI} = \text{ODCT} - \text{RÇ} - \text{RC} - \text{MR}$$

O ODC DOS CAMPI É IGUAL AO TOTAL DE ODC'S TRANSFERIDOS PELO
TESOURO MENOS AS RETENÇÕES MENOS A RESERVA PARA
CONTINGÊNCIA MENOS O VALOR PARA A
MANUTENÇÃO DA REITORIA.



COMO SERÃO DISTRIBUÍDOS OS ODC'S ENTRE OS CAMPI?



70% distribuição em 7 partes iguais



30% distribuição pela matriz de alocação de recursos



O QUE É MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS (MAR)?



É UM CONJUNTO DE EQUAÇÕES QUE TRADUZEM AS DIFERENÇAS EXISTENTES ENTRE CURSOS, NÍVEIS EDUCACIONAIS E INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.



BUSCA AFERIR EQUIDADE E INCENTIVAR QUALIDADE.



COMO FUNCIONA A MAR?

Ela afere a participação percentual de um campus em relação a totalidade da UNESPAR.

A partir de três parâmetros:

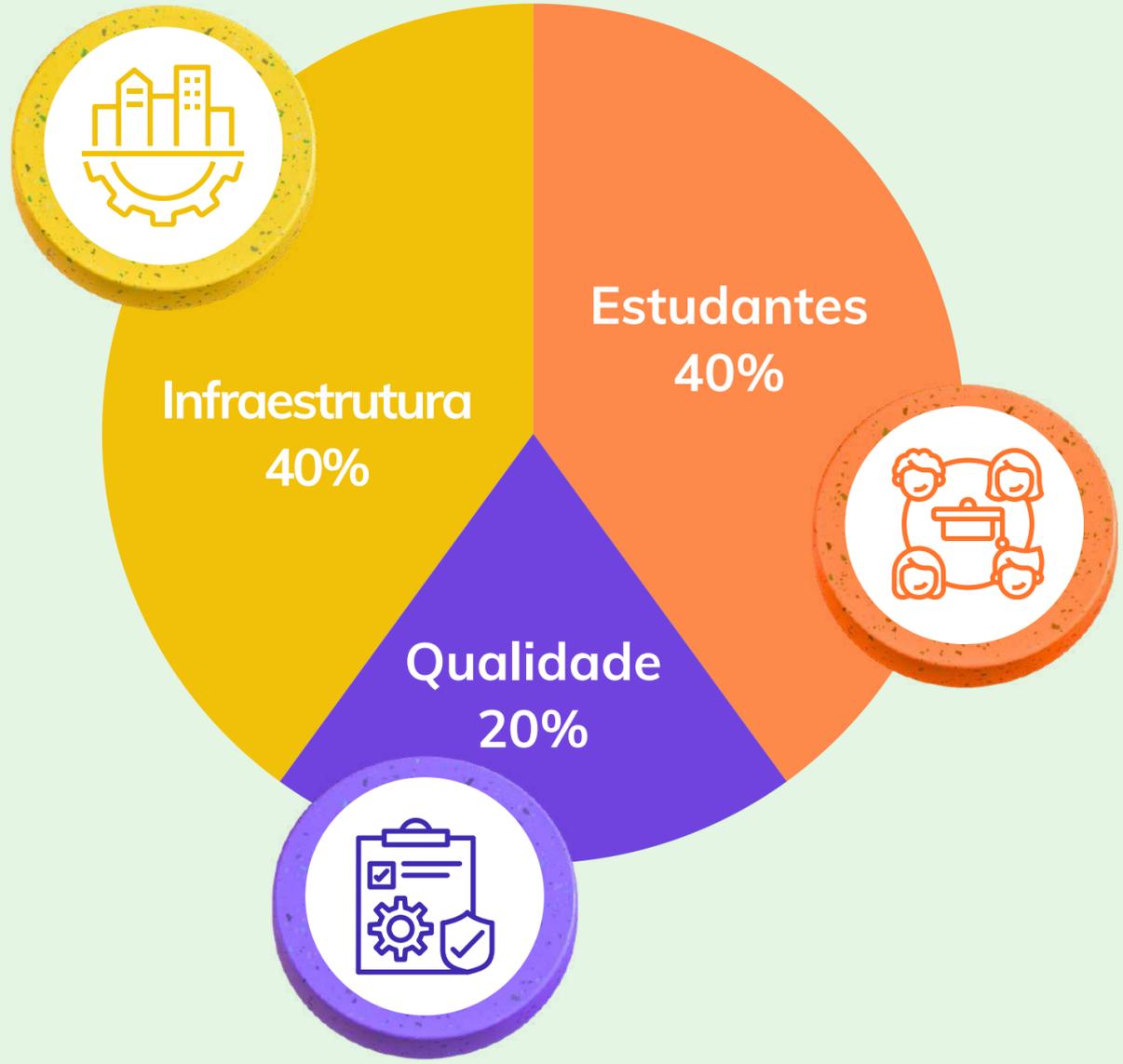
- Estudantes equivalentes
- Infraestrutura equivalente
- Qualidade

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

Os três parâmetros tem o mesmo peso?

NÃO!

Estudantes equivalentes 40%
Infraestrutura 40%
Qualidade 20%



$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

POR DENTRO DA MAR



O calculo é feito a partir da média do campus, dividido pela média de todos os campi.

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

A PARTICIPAÇÃO TOTAL É CALCULADA COM UMA SOMA DOS VALORES ENTRE NÚMERO DE ESTUDANTES EQUIVALENTES, AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS CURSOS E AS MEDIDAS DE INFRAESTRUTURA, PONDERADAS PELO SEU PESO DE IMPORTÂNCIA



PARTICIPAÇÃO DO CAMPUS NA MAR



Part_j =

É a participação
percentual do
campus no recurso

PARTICIPAÇÃO DO CAMPUS NA MAR

Estudante Equivalente



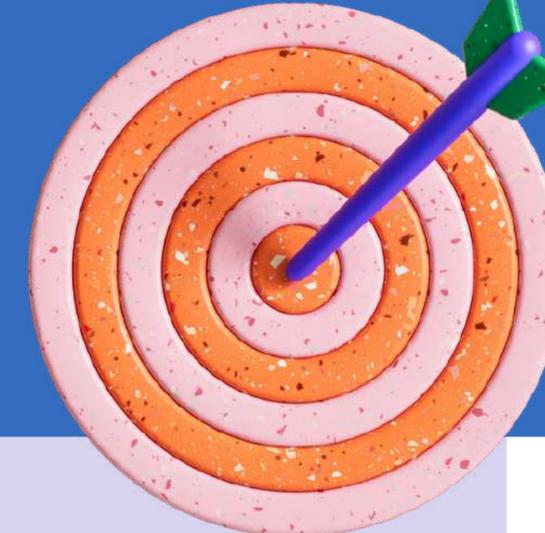
É o número de
estudantes equivalentes
totais do campus.

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right]$$

É a participação
percentual do
campus no recurso

Somatório dos Campi

O QUE É ESTUDANTE EQUIVALENTE?



É o número de
estudantes equivalentes
totais do campus.

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right]$$

É a participação
percentual do
campus no recurso

Somatório dos Campi

É UM CONCEITO
QUE BUSCA EQUIVALER:

- Cursos de áreas de conhecimentos diferentes
- Cursos com duração diferentes
- Cursos com graus de retenção diferentes
- Cursos que trabalham em mais de um turno
- Cursos que estão fora do município Sede do Campus



Ainda busca equivaler cursos de graduação e pós graduação

VAMOS ENTENDER COMO ISSO É EQUACIONADO...



$$Nee^j_{(T)} = Nee^j_{(G)} + Nee^j_{(M)} + Nee^j_{(D)} + Nee^j_{(R)}$$

O número de estudante equivalentes de um campus é a soma do número de estudantes equivalentes da graduação com os do mestrado, com os do doutorado e os da residência médica e multiprofissional.

Graduação - $Nee^j_{(G)} = \left\{ [Ne_c \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{Ne_i - Ne_c}{4} \right) \right] \times D \right\} \times \left(1 + \frac{BTE}{100} \right) \times \left(1 + \frac{BFS}{100} \right) \times PG$

Mestrado - $Nee^j_{(M)} = NM \times fMD \times PG$

Doutorado - $Nee^j_{(D)} = ND \times fDD \times PG$

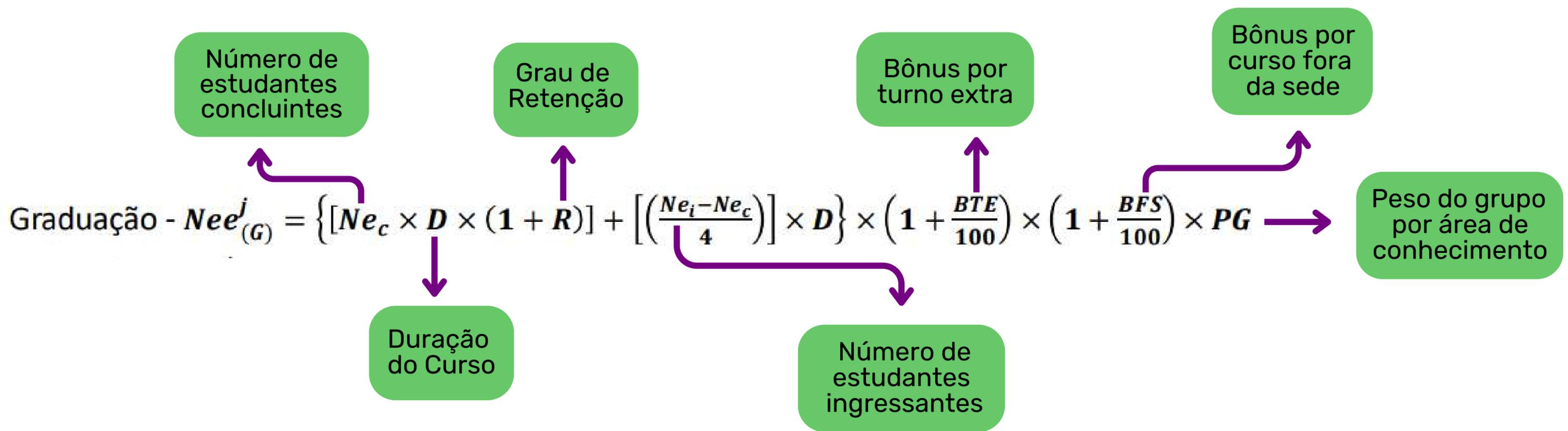
Residência Médica e Multiprofissional - $Nee^j_{(R)} = NMRM \times PG$

Essas são as equações para estudante equivalente nos diferentes níveis educacionais.



ESTUDANTE EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO:

Cálculo feito para cada curso



ESTUDANTE EQUIVALENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO:



Cálculo feito para cada curso

Número de estudantes matriculado mestrado

Fator de tempo dedicado mestrado

Peso do grupo por área de conhecimento

$$\text{Mestrado} - Nee_{(M)}^j = NM \times fMD \times PG$$

Número de estudantes matriculado doutorado

Fator de tempo dedicado doutorado

Peso do grupo por área de conhecimento

$$\text{Doutorado} - Nee_{(D)}^j = ND \times fDD \times PG$$

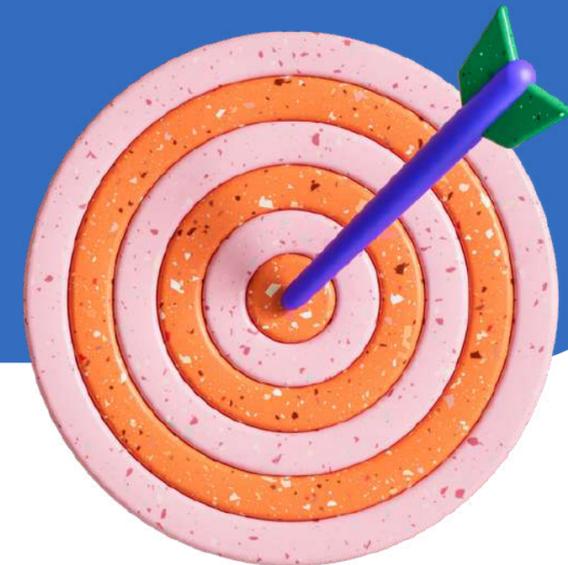
$$\text{Residência Médica e Multiprofissional} - Nee_{(R)}^j = NMRM \times PG$$

Número de estudantes matriculado doutorado

Peso do grupo por área de conhecimento

PARTICIPAÇÃO DO CAMPUS NA MAR

Qualidade



É o número de
estudantes equivalentes
totais do campus.

É a medida de **qualidade do
campus**, obtida pela média do
CPC (graduação) e do CAPES (pós-
graduação)

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee_{(T)}^j}{\sum_{j=1}^n Nee_{(T)}^j} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right]$$

É a participação
percentual do
campus no recurso

Somatório dos Campi

Somatório dos
Campi

PARTICIPAÇÃO DO CAMPUS NA MAR

Qualidade



É o número de
estudantes equivalentes
totais do campus.

É a medida de **qualidade do
campus**, obtida pela média do
CPC (graduação) e do CAPES (pós-
graduação)

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right]$$

É a participação
percentual do
campus no recurso

Somatório dos Campi

Somatório dos
Campi

É um Conceito que busca incentivar os cursos e os campi a manter e ampliar os parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

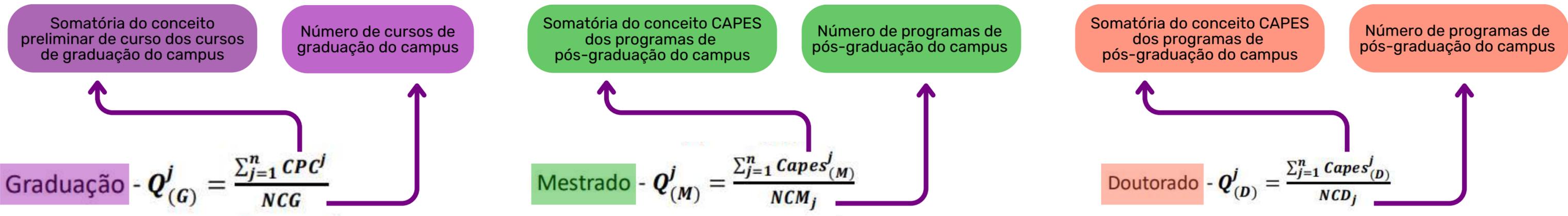
QUALIDADE



$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

$$DQ^j_T = Q^j_{(G)} + Q^j_{(M)} + Q^j_{(D)} + Q^j_{(R)}$$

A dimensão qualidade do campus é igual a soma da qualidade da graduação com a da pós-graduação



PARTICIPAÇÃO DO CAMPUS NA MAR

Infraestrutura



É o número de
estudantes equivalentes
totais do campus.

É a medida de **qualidade do
campus**, obtida pela média do
CPC (graduação) e do CAPES (pós-
graduação)

é a dimensão
**infraestrutura do
campus**

$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

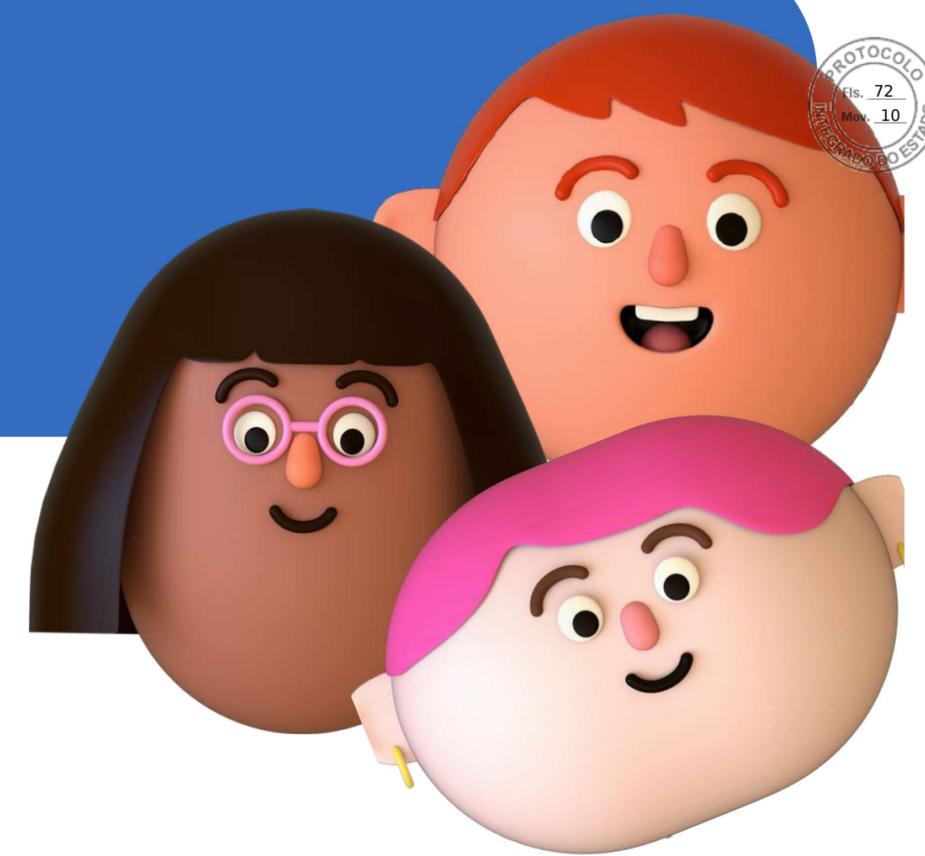
É a participação
percentual do
campus no recurso

Somatório dos Campi

Somatório dos
Campi

Somatório dos
Campi

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS



$$Part_j = 0,4 \times \left[\frac{Nee^j_{(T)}}{\sum_{j=1}^n Nee^j_{(T)}} \right] + 0,2 \times \left[\frac{DQ^j}{\sum_{j=1}^n DQ^j} \right] + 0,4 \times \left[\frac{IE^j}{\sum_{j=1}^n IE^j} \right]$$

Cálculo feito para alocação dos recursos

$$DIE_j = \{ (AT_j \times 0,005) + [(AUPA_j + 0,5 \times AUPAA_j) \times BAC_j \times BI_j \times BU_j] \}$$

Área total do Campus

Área Própria Utilizada nas Atividades Pedagógicas e Administrativas

Área Alugada Utilizada nas Atividades Pedagógicas e Administrativas

Bônus pela Agressividade do Clima

Bônus pela Idade da Construção

Bônus pela Existência de Diferentes Logradouros

E OS DADOS...

Dados da Graduação serão disponibilizados pela Prograd

Dados da Pós-Graduação serão disponibilizados pela PRPPG

Dados de Infraestrutura pela divisão de Infraestrutura da PROPLAN

A Coleta de Dados ocorrerá em Dezembro do ano anterior

O modelo poderá ser revisto pelo CAD e pelo COU quando houver necessidade

Casos omissos serão dirimidos pelo CAD



A RESOLUÇÃO BUSCA DAR MAIS AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS E ISONOMIA”.

PROPLAN
Pró- Reitoria de Planejamento



Muito Obrigada!

EQUIPE PROPLAN
CONTEÚDO

GT - MATRIZ ORÇAMENTÁRIA
CONTEÚDO

ALANNA WOLF
EDIÇÃO E ANIMAÇÃO

Documento: **ApresentacaoRegulamentodasDiretrizes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 07/12/2023 18:20 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.394.576-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 07/12/2023 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f113cea9cd1259c82699ea3baa0a4183.